

ências da Universidade de Lisboa, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Maria Helena Neves Queirós Gonçalves satisfaz os requisitos previstos no artigo 20.º do ECDU, pelo que foi aprovada, por unanimidade, a sua nomeação definitiva, como Professora Auxiliar da Universidade do Algarve.

O Professor da Faculdade de Ciências e Tecnologia, *Viktor Grigovitch Kravchenko*.

8 de Abril de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Despacho n.º 11108/2008

Por despacho de 3 de Abril de 2008 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, Doutor António José Avelãs Nunes (proferido ao abrigo do n.º 5 do despacho n.º 7731/2007, do reitor da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007):

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para provimento de uma vaga de professor catedrático, 1.ª Secção, Línguas e Literaturas, do 2.º Grupo, Estudos Românicos, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007:

Presidente — vice-reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007.

Vogais:

Doutora Isabel Hub Faria, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor João Andrade Peres, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Fátima Favarrica Pimenta de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutora Maria de Lurdes Correia Fernandes, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Carlos António Alves dos Reis, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor José de Oliveira Barata, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Clarinda de Azevedo Maia, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Vice-Reitor, *António José Avelãs Nunes*.

## Reitoria

### Despacho (extracto) n.º 11109/2008

Por despacho de 04-04-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Professor Doutor Stephen Daniel Wilson, Professor Auxiliar de nomeação provisória, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos retroactivos a 11-03-2008. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

### Despacho n.º 11110/2008

Por despacho de 03/04/2008, do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Doutor António José Avelãs Nunes (proferido ao abrigo do ponto 5 do Despacho n.º 7731/2007, do Reitor da Universidade de Coimbra, publicado no DR 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007):

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para provimento de uma vaga de Professor Catedrático do 7.º Grupo Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 249 de 27 de Dezembro de 2007:

Presidente: Vice-Reitora da Universidade de Coimbra, Professora Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, por delegação de

competências publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 81 de 26 de Abril de 2007.

Vogais:

Doutor José Adriano Rodrigues Barata-Moura, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutor Acílio da Silva Estanqueiro Rocha, Professor Catedrático do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho;

Doutor Michel Gabriel Renaud, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor António Jorge Alves Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor José Viriato Soromenho-Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Luisa Portocarrero Ferreira da Silva, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutor António Manuel Martins, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra,

Doutor João Maria Bernardo Ascenso André, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutor Mário Avelino Santiago de Carvalho, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Vice-Reitor, *António José Avelãs Nunes*.

## Departamento Académico

### Despacho n.º 11111/2008

Sob proposta da Faculdade de Letras, é, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, bem como do vertido no n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e alínea e) do artigo 2.º do Regulamento do Senado da Universidade de Coimbra, aprovado o seguinte:

Artigo 1.º

#### Criação do curso

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Letras, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e nos termos dos Decretos-Lei n.ºs 155/89 e 42/2005, respectivamente, de 11 de Maio e de 22 de Fevereiro, e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente, de 11 de Maio e de 31 de Março, confere o grau de mestre, correspondente ao 2º ciclo de estudos em Ensino de Português e de Línguas Clássicas no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Secundário ou de Português no 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e de Espanhol/Alemão/Francês nos Ensinos Básico e Secundário.

Artigo 2.º

#### Organização do curso

O curso identificado no artigo anterior, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 3.º

#### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 4.º

#### Condições de acesso

Podem candidatar-se ao curso de 2º ciclo de estudos em Ensino de Português e de Línguas Clássicas no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Secundário ou de Português no 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e de Espanhol/Alemão/Francês nos Ensinos Básico e Secundário:

1º Todos os licenciados em Estudos Portugueses e Lusófonos, Línguas Modernas — Português/Alemão, Línguas Modernas — Português/Espanhol, Línguas Modernas — Português/Francês.

2º Todos os licenciados em outras áreas que apresentem um *curriculum* considerado adequado à prossecução do curso pela Comissão Científica do Mestrado nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2007 de 22 de Fevereiro.